

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros.
Che Guevara

23 anos
de lutas

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição de abril de 2014- Filiado a Força Sindical e USP
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

Celebrada Convenção Coletiva dos comerciários de Patos de Minas



Ozanan Gonçalves (diretor da FECCOEMG), Carlos Felipe (Advogado da Federação/Comerciários), José Marcelino (vice-presidente SINDEC) Ascendino César (Presidente SINDEC): Equipe de negociação da CCT

Após o encaminhamento da proposta de negociação salarial e condições de trabalho e de várias outras cláusulas, finalmente o SINDEC e o SINDICOMÉRCIO chegaram a um denominador comum e fecharam a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria, referente ao período 2014/2015. Depois da apresentação de várias propostas e contrapropostas de ambas as partes, chegou-se ao consenso. O reajuste salarial do piso da categoria foi negociado em 7% (sete por cento), portanto acima da inflação e do índice do aumento do salário mínimo. A partir de 1º de abril deste ano, o salário da categoria comerciária de Patos de Minas passam a ter os seguintes valores: R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais) mensais para a categoria profissional e de ingresso na carreira; R\$790,00 (setecentos e noventa reais) aos comissionistas puros (que recebem somente salário à base de comissões) - aumento este bem superior ao dos comissionistas puros em anos anteriores; R\$768,00 (setecentos e sessenta e oito reais) aos comissionistas mistos (que recebem parte fixa mais comissões) e de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais) aos empregados que exercerem atividade exclusiva de caixa. Estes receberão, além da remuneração fixa, ainda mais R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) a título de quebra de caixa.

Ficou estabelecido que o comércio em geral não funcionará nos dias 1º de maio (Dia do Trabalho), 15 de agosto, (NSª D'abadia) 15 de novembro (Proclamação da República), 25 de dezembro (Natal), 01 de janeiro de 2015 (Confraternização Universal). Nos demais feriados o comércio poderá funcionar facultativamente, porém, com pagamento em dobro na folha de pagamento do mês, não podendo ser utilizado o banco de horas para compensação.

Para o Presidente do SINDEC, Ascendino César, as negociações desse ano avançaram com conquistas aos comerciários. "Conseguimos depois de muitas reivindicações antecipar nossa data base da categoria, passando de abril para Março. Com isso, ao invés do tratado negocial ter validade de 12 meses será de apenas 11 meses, o que, na verdade, melhora o percentual de aumento para quase 8%", comemorou. Para ele, o reajuste de 7% (bem acima da inflação e do índice de reajuste do salário mínimo) também é um ganho considerável, bem como a manutenção do índice de 80% de remuneração de horas extras trabalhadas, quando a legislação exige 50%. "Numa mesa de negociação é necessário ter flexibilidade para se conseguir benefícios nas cláusulas econômicas e sociais. Tivemos um ganho real de reajuste salarial sobre a inflação e sobre o salário mínimo e conquistamos outros triunfos também relativos em cláusulas sociais", disse.

Ascendino César lembra que em caso do comerciário ou comerciária não receberem seus salários devidamente corrigidos a partir de 1º de abril de 2014, ou seja, na no contracheque a ser pago até o quinto dia útil do mês de maio de 2014 poderão procurar nosso Sindicato pelo telefone 3821 5500 ou 3821 5397 ou por e-mail sindec@sindec.com.br para as devidas providências.

A diretoria

Diretores do SINDEC participam de curso promovido pela FECCOEMG



O presidente do SINDEC, Ascendino César e o vice-presidente da entidade, José Marcelino, participaram em Belo Horizonte do Curso de Apresentação em Público e Postura de Fala, promovido pela Feccoemg Federação dos Empregados no Comércio de Minas Gerais e ministrado pela empresa Beth Seixas Comunicação e Cursos. O objetivo do evento foi capacitar diretores sindicais ligados à federação para oratórias, palestras e explanações para platéias. Ao todo, 30 entidades sindicais dos comerciários participaram do cursos, sendo que cada entidade enviou dois representantes, divididos em 20 pessoas por turma aula.

Durante o curso os participantes aprenderam todo procedimento de como a se portar diante de uma platéia. Com oficinas teóricas e práticas, os sindicalistas receberam instruções de como abrir, resumir, desenvolver, fechar. Agradecer e realizar o marketing pessoal durante explanações de um tema. "A Feccoemg está sempre proporcionando cursos para habilitar os dirigentes sindicais para todas situações que suas funções exigem", saleintou Ascendino César, acrescentando que este curso, especificamente, e de suma importância para que as lideranças consigam explicar de forma clara aos comerciários as metas conquistadas pela entidades.

Para José Marcelino, os conhecimentos adquiridos durante o curso soa de grande valia, porque capacitam as lideranças sindicais para compor um melhor relacionamento com os filiados da categoria. "É importante que os dirigentes de base saibam falar em público, porque, na maioria das vezes, este é um recurso que temo de utilizar para melhor esclarecer os filiados das entidades sobre seus direitos e deveres", disse.

Opinião

Os sindicatos e as Convenções Coletivas de Trabalho

* Ascendino César das Chagas

Convenção Coletiva de Trabalho ou CCT trata-se de um acordo de caráter normativo, firmado entre dois sindicatos ou mais, representativos de categorias econômicas e profissionais. Seu objetivo é de estipular condições na relação trabalho/emprego. Todo esse preparativo se inicia quando o sindicato representante dos trabalhadores após estudos e convocação de uma assembléia para aprovação da pauta-encaminha aos sindicatos patronais a relação de reivindicações. Tem início, assim, as rodadas de negociações para se discutir as cláusulas que se dividem em duas partes: econômicas e sociais. As Cláusulas econômicas tratam de hora extra, gratificações, vale refeição, vale transporte, índice de reajuste salarial para quem ganha salários superiores ao piso mínimo e ainda estabelece o piso mínimo e de ingresso a ser pago no ato da contratação do empregado.

Já as cláusulas sociais se referem ao seguro de vida, seguro funerário, compensações e folgas, condições de trabalho, segurança, garantias, abonos, faltas entre outros. De acordo com a CLT, qualquer que seja o sindicato, este só poderá celebrar convenção coletiva de trabalho, após a realização de assembléia geral, realizada especialmente para esse fim.

Para que a assembléia geral seja válida é necessário o comparecimento de todos os membros da categoria, sindicalizados (ou não) em primeira convocação e de qualquer número presente de associados em segunda convocação. Não chegando a uma negociação coletiva amigável são concedidas as partes de comum acordo, ajuizar Dissídio Coletivo de natureza econômica, podendo assim a Justiça do Trabalho decidir o conflito desses sindicatos, observando as disposições legais da relação empregatícia.

Um fator muito importante é que antes de se ingressar com dissídio coletivo o qual classifica-se como natureza econômica só pode ser feito depois de verificado não existir mais nenhuma medida de formalização de convenção coletiva de trabalho. Já os sindicatos que não tenham estrutura ou condições sócio-econômicas, concedem as federações e na falta destas as confederações, poderes para celebrar convenção coletiva de trabalho. Por fim, firmada a convenção coletiva de trabalho entre as partes patronal e dos trabalhadores, as mesmas deverão ser protocoladas e registradas junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

A atuação dos sindicatos não se resume apenas neste trabalho. Todos devem saber que se não houvesse os sindicatos, atualmente os trabalhadores ainda viveriam na era da escravidão, sem nenhum benefício, como férias de 30 dias mais 1/3; 13º salário; FGTS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e, provavelmente não teríamos sequer previdência Social, aposentadoria, PIS, seguro desemprego, etc. Atualmente, além desses ganhos, muitas vezes conseguimos negociar a Participação nos Lucros e resultados (PLR), planos de assistências médicas, laboratoriais, odontológicas e convênios com clubes sociais etc. Independentemente do conceito sobre o movimento sindical, meu entendimento é que os sindicatos são, na verdade, uma ferramenta necessária na relação capital e trabalho para que a Legislação Trabalhista seja aplicada e observada com justiça, resultando numa boa convivência entre patrões e empregados, para que os trabalhadores tenham suas conquistas e seus direitos preservados.

* O autor deste texto é Presidente do SINDEC/Patos e Região

Copa do Mundo 2014

Primeira Fase

Data	Hora	Grupo A	Local
12-6	17h	Brasil x Croácia	São Paulo
13-6	13h	México x Camarões	Natal
17-6	16h	Brasil x México	Fortaleza
18-6	18h	Camarões x Croácia	Manaus
23-6	17h	Camarões x Brasil	Brasília
23-6	17h	Croácia x México	Recife
Data	Hora	Grupo B	Local
13-6	16h	Espanha x Holanda	Salvador
13-6	18h	Chile x Austrália	Cuiabá
18-6	16h	Espanha x Chile	Rio de Janeiro
18-6	13h	Austrália x Holanda	Porto Alegre
23-6	13h	Austrália x Espanha	Curitiba
23-6	13h	Holanda x Chile	São Paulo
Data	Hora	Grupo C	Local
14-6	13h	Colômbia x Grécia	Belo Horizonte
14-6	22h	C. Marfim x Japão	Recife
19-6	13h	Colômbia x C. Marfim	Brasília
19-6	19h	Japão x Grécia	Natal
24-6	16h	Japão x Colômbia	Cuiabá
24-6	17h	Grécia x C. Marfim	Fortaleza
Data	Hora	Grupo D	Local
14-6	16h	Uruguai x Costa Rica	Fortaleza
14-6	18h	Inglaterra x Itália	Manaus
19-6	16h	Uruguai x Inglaterra	São Paulo
20-6	13h	Itália x Costa Rica	Recife
24-6	13h	Itália x Uruguai	Natal
24-6	13h	Costa Rica x Inglaterra	Belo Horizonte
Data	Hora	Grupo E	Local
15-6	13h	Suíça x Equador	Brasília
15-6	16h	França x Honduras	Porto Alegre
20-6	16h	Suíça x França	Salvador
20-6	19h	Honduras x Equador	Curitiba
25-6	16h	Honduras x Suíça	Manaus
25-6	17h	Equador x França	Rio de Janeiro
Data	Hora	Grupo F	Local
15-6	19h	Argentina x Bósnia	Rio de Janeiro
16-6	16h	Irã x Nigéria	Curitiba
21-6	13h	Argentina x Irã	Belo Horizonte
21-6	18h	Nigéria x Bósnia	Cuiabá
25-6	13h	Nigéria x Argentina	Porto Alegre
25-6	13h	Bósnia x Irã	Salvador
Data	Hora	Grupo G	Local
16-6	13h	Alemanha x Portugal	Salvador
16-6	19h	Gana x EUA	Natal
21-6	16h	Alemanha x Gana	Fortaleza
22-6	18h	EUA x Portugal	Manaus
26-6	13h	EUA x Alemanha	Recife
26-6	13h	Portugal x Gana	Brasília
Data	Hora	Grupo H	Local
17-6	13h	Bélgica x Argélia	Belo Horizonte
17-6	18h	Rússia x Cor. do Sul	Cuiabá
22-6	13h	Bélgica x Rússia	Rio de Janeiro
22-6	16h	Cor. do Sul x Argélia	Porto Alegre
26-6	17h	Cor. do Sul x Bélgica	São Paulo
26-6	17h	Argélia x Rússia	Curitiba

Quadrilha que sacava irregularmente seguro-desemprego é surpreendida pela PF



Seis pessoas foram presas pela Polícia Federal no Rio Grande do Sul durante uma Operação conjunta com a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego daquele estado. A ação desarticulou uma quadrilha que fraudava documentação para efetuar saques irregulares do seguro-desemprego. A fraude era comandada por escritórios de contabilidade estabelecidos no município de Novo Hamburgo/RS. De acordo com a Polícia Federal, a fraude ocorria a partir da

inserção de dados falsos no sistema do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), incluindo contratações e demissões fictícias de trabalhadores para empresas. Para dar "legitimidade" à fraude, os criminosos depositavam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do trabalhador fictício, que era sacado e devolvido aos fraudadores, depois de uma rescisão de contrato de trabalho sem justa-cause. Ainda segundo os investigadores o golpe pode ter gerado um prejuízo de cerca de R\$ 3 milhões aos cofres públicos. A polícia informou também que muitas empresas usadas na fraude não sabiam do esquema e foram vítimas do grupo criminoso.

Este tipo de fraude acontece mais do que se imagina em todo território nacional. Talvez por desinformação, algumas empresas cedem ao apelo do empregado participando do chamado "acordo entre as partes", quando o patrão simula uma demissão sem justa causa, deposita a multa de 50% sobre valor do FGTS recolhido e, posteriormente, tem este valor devolvido pelo empregado, que saca o Fundo de Garantia e passa a receber o Seguro-desemprego, mesmo trabalhando na mesma empresa sem o devido registro em carteira. A Polícia federal alerta, que esta prática implica em crime e, tanto o patrão, quanto o empregado, podem responder por estelionato em detrimento de entidade de direito público ou de instituto de economia popular, assistência social ou beneficência.

Inclusão de pessoas com deficiência física no Mercado de Trabalho



A plena inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho está entre as metas do futuro Estatuto da Pessoa com Deficiência. Atualmente, a Lei obriga as empresas com 100 ou mais empregados a preencher de 2% a 5% das vagas com trabalhadores deficientes. O desembargador do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR) Ricardo Tadeu, que é cego, alertou para uma possível mudança da lei de cotas, no artigo da proposta que prevê a obrigação de contratação de deficientes também por empresas de até 50 empregados. "Acho que não é conveniente, porque empresas com 50 empregados podem ser consideradas pequenas empresas e a

Constituição determina que as pequenas e microempresas sejam tratadas de forma diferenciada em relação às médias e grandes", explica o desembargador.

Como alternativa, o desembargador sugeriu que o estatuto preveja "estímulo" e não "obrigação" de contratação de deficientes por parte das micro e pequenas empresas. Outra sugestão da Justiça do Trabalho é o incentivo fiscal para que as empresas invistam na adaptação do espaço de trabalho, a fim de facilitar a inclusão das pessoas com deficiência.

Passé férias em Praia Grande

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato como SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino Cesar

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



Rapidas

Data comemorativa

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou, em caráter conclusivo, o Projeto de Lei do deputado Jose Stédile (PSB-RS), que institui o Dia Nacional do Empregado Sindical, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de maio. O projeto segue para o Senado, caso não haja requerimento para a votação em Plenário. A ideia do autor é contribuir para o fortalecimento da categoria. O parecer do relator, deputado Beto Albuquerque (PSB-RS), foi favorável.

PEC pode permitir que Justiça do Trabalho julgue causas de acidente

A Justiça do Trabalho poderá ter competência constitucional para processar e julgar causas originadas de acidentes de trabalho. O substitutivo do relator, senador Humberto Costa (PT-PE), à Proposta de Emenda à Constituição foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. O substitutivo altera o texto original da PEC, de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), que elimina a possibilidade de a Justiça do Trabalho processar e julgar ações por recebimento de prestações previdenciárias decorrentes de acidentes de trabalho.

O substitutivo acabou ainda com a possibilidade de a Justiça do Trabalho decidir sobre dissídios coletivos envolvendo entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta dos municípios, do Distrito Federal, dos estados e da União. Antes de seguir para a Câmara dos Deputados a PEC precisa passar por dois turnos de discussão e votação no plenário do Senado.

Saiba as vantagens de ser sindicalizado



- *Assistência psicoprofissional
- *Assistência sindical e trabalhistas
- *Assistência comportamental no ambiente de trabalho
- *Assistência de direitos e deveres trabalhistas
- *Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador
- *Assistência homologatória nas rescisões contratuais
- *Assistência jurídica trabalhista
- *Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes)
- *Assistência médica (comerciários e dependentes)
- *Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes)
- *Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes)
- *Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes)
- *Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar)
- *Convênio farmacêutico com desconto de até 60%
- *Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado
- *Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho
- *Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, exceto suicídio, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

Aniversariantes de Maio de 2013

Dia	Nome
01	Maximiliano Caetano Silva
01	Roberto Mauro P. de Oliveira
01	Cleusa de Oliveira
03	Marlene Silva Borges
05	José Donizeti Pereira
06	Danila Maria da Silva
08	Iris Elaine Gonçalves Silva
08	Maria de Fátima Vieira
11	Renê Max de Mello
14	Clodoaldo Fernandes
14	Edriane Nunes Soares
15	Fábio Leandro da Silva
20	Kerlei de Fátima Martins
20	Aline Queiroz Fonseca
22	Daiane Pricila de Araújo
27	Maria Valda Silva
29	Ana Paula R. Magalhães
29	Roni Clésio Alves
30	Thais Santiago Gonçalves

SINDEC deseja a todos um feliz aniversário e muitos anos de vida



Para descontrair

O VALENTÃO

Chegou um metido a valentão em uma cidade do interior de Minas. Assim que chegou, foi para o bar e, entrando, foi dizendo a todos: - Aqui dentro não tem macho!! Esperou uma resposta e, com mais ênfase ainda, completou: - EU DISSE QUE AQUI DENTRO NAO TEM MACHO! - Todos continuaram em silêncio. Não satisfeito, pegou um caipira no balcão e disse: - VOCE NAO ME OUVIU? EU ACABEI DE DIZER QUE AQUI DENTRO NAO TEM MACHO... - O caipira, tranqüilo, respondeu calmamente: - Rearmente num tem macho mêmô não sinhô. O que aparece por aqui, nós mata tudinho....

O DESENHO

Uma professora de creche observava as crianças de sua turma desenhando. Ocasionalmente passeava pela sala para ver os trabalhos de cada criança. Quando chegou perto de uma menina que trabalhava intensamente, perguntou o que desenhava. A menina respondeu: -'Estou desenhando Deus.' A professora parou e disse: -'Mas ninguém sabe como é Deus.' Sem piscar e sem levantar os olhos de seu desenho, a menina respondeu: - 'Saberão dentro de um minuto'.

Tira Gosto

O tonto entrou no bar pela decima vez no dia e pediu uma cachaça. O dono, português, já não agüentando mais, porem não podendo perder a freguesia, pegou o primeiro copo que viu (sujo, certamente) e foi servir ao bebum. Assim que começou a despejar a caninha, percebeu que no copo tinha uma barata. Não se importou e mandou ver (talvez o tonto desse sossego pra ele depois desta). O sujeito pegou o copo e tomou a bebida de uma vez. Quando ainda estava descendo pela goela, percebeu alguma coisa diferente na boca. Deu uma parada, uma mordida, sentiu o gostinho meio amargo e engoliu tudo de vez. Depois que fez a cara feia, virou pro português e gritou: - Bota outra aih!... E capricha na ameixa, viu!

Tratamento dentário



Modelo: Marcella Braz

O **SINDEC** disponibiliza consultório odontológico para atendimento aos comerciários e dependentes de Patos de Minas e região

Agendamentos
(34) 3821 5500

Drª Ana Lara Caetano
CRO/MG 40890
Clínica geral, crianças
DRª Débora Carolina O. P. Santos
CRO/MG 36687
Clínica geral, crianças, aparelhos

Rua Juca Mandú, 374, centro - Patos de Minas/MG

O trabalho enobrece
o homem...
...Mas uma folguinha
até que cai bem!!!

1º de maio
Dia do Trabalhador



Sindicato dos Empregados no Comercio de Patos de Minas e Região - **SINDEC**



FECCOEMG

Federação dos Empregados no Comércio e Congêneres do Estado de Minas Gerais

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente, José Marcelino Alves-Vice-Presidente, Vander José Viana- Secretário Geral, Lázaro Marcos Martins- Secretário de Finanças e Patrimônio, Sebastião Ribeiro dos Santos- Secretário de Relações do Trabalho, Iris Elaine Gonçalves Silva- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical, Odair Pereira da Silva- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Elcio Caixeta de Araújo- José Lázaro de Araújo- Vicente Germano Trindade

Delegação Federativa

Diogo Lucio Martins Barros, Geraldo Luiz da Silva

Jornalista/Bonna Moraes - RP 17.503MG

Fotos e diagramação/Bonna Moraes

Impressão/Gráfica INOVA

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria